

ATO DA REITORIA Nº 1129/96

O *Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília*, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto nos artigos 5º, 33 e 44 do Regimento da Administração Superior da Universidade de Brasília, aprovado pela Resolução nº 021/86 do Conselho Diretor da FUB, na 295ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 1986,

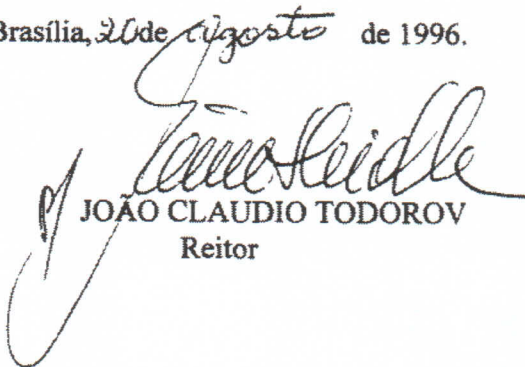
RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a estrutura organizacional do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE -, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os Atos da Reitoria nº 1.777, de 14 de dezembro de 1993, e nº 570, de 29 de março de 1995.

Brasília, 20 de agosto de 1996.


JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor